



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.315/2009

**“Declara de Utilidade Pública Municipal a
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL
DOS BAIROS GONÇALO BOTELHO DE
CAMPOS e VALE VERDE.”**

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DOS BAIROS GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS e VALE VERDE, localizada no município de Várzea Grande - MT.

Art.2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande,
23 de junho de 2009.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal